



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade instituir, no âmbito da Câmara Municipal de Caçapava, o **Selo Empresa Inclusiva**, homenagem destinada a reconhecer empresas e empreendedores que desenvolvem ações concretas e permanentes voltadas à promoção da inclusão, da acessibilidade e da valorização das pessoas com deficiência no ambiente de trabalho.

A inclusão das pessoas com deficiência constitui um dos pilares de uma sociedade verdadeiramente democrática e igualitária.

Mais do que cumprir exigências legais, diversas empresas vêm adotando políticas voluntárias de inclusão, investindo em acessibilidade, capacitação de equipes, adaptação de ambientes, tecnologias assistivas, programas de desenvolvimento profissional e ações voltadas ao respeito às diferenças.

Essas iniciativas produzem impactos positivos não apenas para os trabalhadores com deficiência, mas também para a cultura organizacional, para a inovação, para a produtividade e para o fortalecimento da responsabilidade social empresarial.

Nesse contexto, o **Selo Empresa Inclusiva** surge como um instrumento de reconhecimento público às organizações que compreendem que a inclusão é um valor permanente e não apenas uma obrigação legal.

A iniciativa busca dar visibilidade às boas práticas desenvolvidas no município, incentivar outras empresas a adotarem medidas semelhantes e fortalecer uma cultura de respeito aos direitos humanos e à cidadania.

Ao estabelecer que cada vereador poderá indicar uma empresa ou empreendedor para receber a homenagem, o projeto amplia a participação do Poder Legislativo na valorização das iniciativas existentes em diferentes setores da economia local, permitindo que sejam reconhecidas empresas de diversos portes e segmentos que contribuem para tornar Caçapava uma cidade mais inclusiva.

A realização anual da Sessão Especial durante o mês de setembro possui especial significado simbólico, por coincidir com o **Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência**, celebrado em 21 de setembro, data dedicada à conscientização da sociedade sobre os





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

direitos, a autonomia, a acessibilidade e a plena participação das pessoas com deficiência em todos os espaços sociais.

Importante destacar que o presente Projeto de Decreto Legislativo não cria despesas relevantes ao Poder Público nem impõe obrigações à iniciativa privada, limitando-se à instituição de uma homenagem honorífica de competência da Câmara Municipal, voltada ao reconhecimento de práticas de relevante interesse social.

Ao reconhecer publicamente empresas comprometidas com a inclusão, o Poder Legislativo reafirma seu papel de incentivar políticas públicas, fortalecer a responsabilidade social, estimular boas práticas empresariais e contribuir para a construção de um município mais acessível, humano, justo e igualitário.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

